



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 06 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1242 Ticket: 12420

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 05 de dezembro de 2018**

**OBJETO:** Aquisição de peças para revisão programada de 40.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6263 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6267, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00045/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 545,50 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS <b>Presidente da CPL</b>	REGIANE MIANTI DE LIMA <b>Vice-Presidente da CPL</b>	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA <b>Membro da CPL</b>
---	---	--

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00045/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 545,50 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 05 de dezembro de 2018**

**OBJETO:** Serviço de revisão programada de 40.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6263 e no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW - 6267, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00046/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS <b>Presidente da CPL</b>	REGIANE MIANTI DE LIMA <b>Vice-Presidente da CPL</b>	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA <b>Membro da CPL</b>
---	---	---



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 06 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1242 Ticket: 12420

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00046/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 356,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de dezembro de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Contrato nº. 00054/2018**

**Processo Licitatório nº 00091/2018 – DISPENSA nº 00042/2018.**

**Partes:** Município de Albertina e ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA CONSTRUIR DE JACUTINGA

**Objeto:** Contratação do serviço de instituição de acolhimento, Organização da Sociedade Civil, através do termo de parceria de colaboração com ACAE - Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga, conforme ordem judicial. Para acolhimento da menor GRAYCE KELLI SOUZA PEREIRA de acordo como o termo de referência e a Lei 13.019/2014.

**Prazo:** 31/12/2018

**Valor:** R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
345	02.05.01.08.244.5043.4.102.3350.41.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de novembro de 2018.

## VIII) Atos Oficiais

**DECRETO Nº 1093, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito

suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.30.00-282 Fonte 102	R\$ 12.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00-287 Fonte 102	R\$ 6.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.11.00-322 Fonte 148	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.02.10.305.5041.4056.3190.11.00-312 Fonte 102	R\$ 9.000,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3390.30.00-313 Fonte 102	R\$ 5.000,00
02.04.01.10.301.5039.4053.3190.04.00-289 Fonte 102	R\$ 4.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.04.00-321 Fonte 148	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de dezembro de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.